



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N º 08/2023 QUE
CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO,
REPRESENTADA PELA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE
RONDÔNIA E O **CENTRO DE
INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE**,
NA FORMA ABAIXO.

A União por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA**, com sede na Av. Lauro Sodré, 2905, bairro Nacional, em Porto Velho/RO, CEP 76.882-449, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0038-28, neste ato representada pela Sra. **FABIANA MARTINS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 482, de 07 de maio de 2025,, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 84, seção 2, página 60 e Portaria DGP/PF Nº 1.527, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de Brasília-DF, sexta-feira, 9 de maio de 2025, portador da Matrícula Funcional 15.973 doravante denominada CONTRATANTE, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, designada CONTRATADA e representada pelo seu Gerente Regional, **Sr. JULIO CESAR DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1493447-7, expedida pela(o) SSP/MT, e CPF nº 728.504.181-53, sediada na Rua Tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, CEP- 04.533-001 - São Paulo/SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 08475.001321/2023-51 e em observância às disposições da Lei 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente Dispensa de Licitação Eletrônica nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto o reajustamento dos valores praticados, considerado Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de ABRIL/2024 a MARÇO/2025, nos termos da Sexta cláusula do contrato original:

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 19/04/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O reajuste será de 5.35%, acrescendo em R\$ 338,40 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) o valor total do Contrato nº 08/2023 que passará a ter o valor GLOBAL estimado de R\$ 6.647,67 (seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) para o período de 12 (doze) meses, distribuídos da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
				MENSAL	ANUAL		
1	Serviços de AGENTE DE INTEGRAÇÃO	15156	UNIDADE (Taxa de Agenciamento por Bolsa)	28	336	R\$ 19,78	R\$ 6.647,67

3. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente alteração contratual correrão à conta de recursos específicos consignados à Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia, no Orçamento Geral da União, para o exercício 2025, na classificação abaixo:

- I. Gestão/Unidade: 200378
- II. Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (1000000000)
- III. Elemento de Despesa: 339039
- IV. Plano Interno: PF99900AG25

4. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. A presente apostila está amparado no disposto no artigo 135 da Lei 14.133

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Porto Velho - RO, na data da assinatura digital.

Fabiana Martins Machado
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional de Polícia Federal em Rondônia

TESTEMUNHAS:

1. _____

Adair José da Silva
CPF: 639.079.922-53

2. _____

Frederico Carneiro dos Santos
CPF: 527.342.422-49



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA MARTINS MACHADO**, Superintendente Regional, em 07/07/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA, Gestor de Contrato**, em 08/07/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=76955551&crc=96E1F37D.

Código verificador: **76955551** e Código CRC: **96E1F37D**.

Referência: Processo nº 08475.001321/2023-51

SEI nº 76955551